



# **PREFEITURA DE ALEGRETE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

## **DECRETO Nº 218, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Cria Comissão de Avaliação e Recebimento de Veículos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e Revoga o Decreto nº 846/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,  
**considerando** o Memorando nº 9.365/2024, oriundo da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de avaliação e Recebimento de Veículos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, com a seguinte composição:

- I – **Gabriela Borges Weiler** – Secretária – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- II – **Juliana Rodrigues Franco** – Diretora da Divisão de Patrimônio – Secretaria de Administração;
- III – **Carlos Recí dos Santos Antunes** – Mecânico – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 846 de 10 de dezembro de 2021.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 21 de junho de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Kátia Simone da Silva Martins**  
**Secretária de Administração**